



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a pintura de faixa exclusiva para parada de motos, defronte ao endereço Rua Amadeu Vezarro, nº 130 – Bairro Mauá – São Caetano do Sul – SP.

Ocorre que no endereço mencionado encontra-se o Edifício Residencial Fatto São Caetano e o alto número de entregadores de delivery e a falta de vaga exclusiva para motos está causando transtornos no trânsito local, colocando em risco moradores e crianças.

Plenário dos Autonomistas, 13 de fevereiro de 2023.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR**